



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Estado

Gabinete do Secretário

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2025 (CGE/FACI)

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
CNPJ: 30.881.211/0001-41		
SIGLA: CGE/FACI	UGs: 500100 e 506100	GESTÃO: Administrativa
NATUREZA JURÍDICA: Órgão de fiscalização e controle	VINCULAÇÃO: Chefe do Poder Executivo	
ENDEREÇO: Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º e 13º andares	CEP: 20020-000	
TELEFONE: 2333-1814	EMAIL: controladoria@cge.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.cge.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório apresenta as informações sucintas sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados por esta Assessoria de Controle Interno – ASSCIN no exercício de 2025, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, QUE FORAM REALIZADOS OU ENCONTRAM - SE EM ANÁLISE

A seguir, a relação dos trabalhos realizados por esta ASSCIN nas Unidades Gestoras da CGE e do FACI, no exercício de 2025:

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Realização do RANAT/2025	Demonstrar o resultado das Ações realizadas em 2025	Concluído
Analizar a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do exercício de 2024	Verificar se a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas está adequada ao exigido pelas normas vigentes	Concluído

Avaliação de conformidade do ingresso das RECEITAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DE MULTAS por órgãos ou entidades do âmbito do Poder Executivo Estadual no Fundo de Aprimoramento do Controle Interno – FACI	Verificar cumprimentos das exigências legais e controles existentes	Em análise
Analizar Processualmente a Instrução, execução e Prestação de Contas dos Contratos, Convênios e Termos de Parcerias firmadas pela CGE	Verificar cumprimentos das exigências legais e controles existentes	Em análise
Analizar as Contas Contábeis	Assegurar se os saldos contábeis refletem a real situação dos registros nas Demonstrações Financeiras	Em análise
Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023	Verificar cumprimentos das exigências legais e controles existentes	Em análise
Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao Voto GCS-2 – Representação em face de Licitação, referente ao Processo TCE-RJ n.º 106.924-5/22. Contratações realizadas no âmbito das políticas de compras centralizadas e de gestão estratégica de suprimentos, instituídas a partir da edição do Decreto n.º 47.525/21, a fim de evitar possíveis duplicidades de contratações	Verificar cumprimentos das exigências legais e controles existentes	Não aplicável
Realização do PLANAT/2026	Definir as atividades que serão executadas em 2026	Concluído

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

No quadro a seguir, constam os trabalhos efetuados por esta Assessoria que não fizeram parte do Planejamento (PLANAT) e foram executados durante o exercício 2025:

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Auditoria nas Descentralizações de Créditos Concedidos	Análise documental e correta aplicação dos recursos	Concluído*
Respostas da PCA 2024	Analisa se as Recomendações/Ressalvas foram implementadas	Em análise
Auditoria sobre férias pendentes de exercícios anteriores a 2024	Avaliar a conformidade de concessões de férias de exercício anteriores	Concluído**

* Processo nº SEI-320001/000119/2025 (subitem 4.4 do Relatório Anual de Auditoria - SEI nº 102932030) e nº SEI-320001/000120/2025 (subitem 4.2 do Relatório Anual de Auditoria - SEI nº 102701731).

** Processo nº SEI-320001/001627/2025 (Relatório da Assessoria de Controle Interno - SEI nº 103430233).

3.1. TEMAS RELEVANTES

A seguir destaca-se o cumprimento do disposto no Art. 1º inciso III da Instrução Normativa AGE nº 53, de 06 de novembro de 2024, que prioriza temas relevantes para serem realizados pelas unidades de controle interno -

Item	Objetivo	Status
I	avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliárias e mobiliárias e a gestão contábil do ativo immobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023	Em análise
II	avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022	Concluído (Consta na prestação de contas anual do FACI sob o Processo nº SEI-320001/000120/2025, item 5.5.)
III	monitorar a implementação das rotinas e dos controles no envio de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	Concluído (Consta no Processo nº SEI-320001/001992/2025 / SEI nº 112722525)
IV	avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à validação do saldo da conta contábil 123210601 - Obras em andamento, no que couber, em consonância com a Determinação nº 2, item 3, constante do Parecer Prévio do TCE-RJ acerca das Contas de Governo de 2023 - Processo TCE 103.074-9/2024	Tema não aplicável

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

O quadro a seguir relaciona as recomendações emitidas à CGE por esta Assessoria ao longo do exercício de 2025:

Assunto	Status
Providenciar o Termo de Distrato do Contrato de n.º 05/2022, referente ao Processo nº SEI-320001/000267/2022	Não Implementada
Informar quais providências efetivas estão sendo adotadas em relação aos servidores desta Controladoria Geral do Estado, cedidos “com ônus para os cessionários”, cujos Órgãos encontram-se inadimplentes com a CGE, apesar dos contatos telefônicos e reiterações via Ofícios de cobranças dos valores a serem resarcidos	Em Implementação
Maior atenção às determinações contidas na Portaria DGAF nº 131, de 26 de dezembro de 2022, (alterada pela Resolução CGE n 268/2024) bem como implementar boas práticas de controle de Férias	Parcialmente Implementada
GATAP- Que nas próximas capacitações seja informada a forma de compensação dos horários trabalhados pelos instrutores internos da CGE, conforme previsto no §2º do art. 11 da Resolução CGE nº 113/2021	Parcialmente Implementada
Alertar formalmente os executores sobre a necessidade de cumprir o prazo legal, para a remessa das prestações de contas à concedente nos moldes do Art. 4º, da portaria AGE nº 10, de 14/07/2023	Em Implementação

O quadro abaixo relaciona as recomendações/determinações oriundas do TCE/RJ:

Objeto	Motivação do trabalho	Status
--------	-----------------------	--------

Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental, referente ao Processo TCE-RJ n.º 202.564-6/2022.	O estabelecido no Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental de Acompanhamento - Ordinária. Acompanhar e informar sobre a adoção das medidas saneadoras dos indícios identificados, bem como implementem rotinas que mitiguem a possibilidade de continuidade dos pagamentos após o falecimento do servidor ou pensionista.	Em Implementação Processo nº SEI - 320001/002073/2024; 320001/003003/2025
Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao Voto GCS-2 – Representação em face de Licitação, referente ao Processo TCE-RJ n.º 106.924-5/22.	O estabelecido no Voto GCS-2 – Representação em face de Licitação. Acompanhar e informar sobre as contratações realizadas no âmbito das políticas de compras centralizadas e de gestão estratégica de suprimentos, instituídas a partir da edição do Decreto n.º 47.525/21, a fim de evitar possíveis duplicidades de contratações.	Não Aplicável
Verificar o cumprimento das Determinações do TCE relativo ao Voto do Processo n.º 109.009-4/2023, relacionado com a Auditoria de Conformidade realizada no Sistema Estadual de Tecnologia de Informação e Comunicação – SETIC, com o objetivo de verificar os aspectos das políticas de Governança e Gestão de TI, analisando, de forma subsidiária, a regularidade das contratações enquanto reflexo de tais políticas.	O estabelecido no Voto – Relatório de Auditoria Governamental Conformidade Ordinária.	Em Implementação Processo nº SEI - 320001/001081/2024

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVAMENTE OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

A ASSCIN vem buscando atender os itens mais relevantes do PLANAT, assim como, atender às demandas internas e externas não inclusas no planejamento anual.

Os fatos relevantes que impactaram na realização das auditorias foram:

- I) Bom relacionamento com outros setores do Órgão;
- II) Sala reservada contendo materiais e equipamentos em bom estado de conservação.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

O quadro abaixo relaciona as capacitações realizadas pelos auditores (as) da ASSCIN em 2025:

AUDITOR	TEMA DA CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Luciano Batista Vilhete	4º Encontro Rede de Controle Interno	4h	1º semestre
	Nova Lei de licitações: Gestão Contratual	25h	
	IV Encontro da Rede de Orçamento - Superávit Financeiro: Fluxos e Procedimentos	3 h	
	Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	90 h	
	Valor estimado das contratações públicas com base na Lei Federal 14.133/2021	24 h	2º semestre
	2º Encontro de Auditoria e Controle Interno	12h	
	Curso de Procedimentos de Avaliação da Gestão e Fiscalização das Contratações pelas Unidades de Controle Interno	3 h	

Angela Maria Lopes Dias	Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações	20 h	1º semestre
	Auditoria na Folha de Pagamento	2 h	
	Mulheres na Gestão	4 h	
	Eventos da CGE-RJ	5h	
	Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	9 h	2º semestre
	Workshop de Conscientização de Segurança e LGPD	2 h	
	5º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas	24 h	
	2º Encontro de Auditoria e Controle Interno	12h	
Mônica S. Coelho Leite	Curso de Procedimentos de Avaliação da Gestão e Fiscalização das Contratações pelas Unidades de Controle Interno	3h	2º semestre
	Gestão do Conhecimento no setor público	20 h	
	Boas Práticas em contratos de serviços terceirizados	20h	

De acordo com o Art. 3º, §2º da Resolução CGE nº 366/2025, de 03 de junho de 2025, a carga horária mínima anual prevista no Plano de Desenvolvimento Profissional Individualizado - PDPI será de 40 (quarenta) horas de capacitação para cada servidor.

Nota-se que a carga horária foi cumprida em período superior ao previsto, demonstrando o comprometimento da equipe da ASSCIN com a política de desenvolvimento profissional da CGE e o alinhamento das ações formativas às competências essenciais da área de auditoria e controle interno.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades desenvolvidas pela ASSCIN primaram pelo compromisso de avaliar os controles internos e de agregar valor à gestão desta Controladoria. O detalhamento dos trabalhos realizados pela equipe será apresentado na Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA, referente ao exercício de 2025.

Por fim, o presente relatório ficará disponível no portal da CGE, de acordo com o art. 15 da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

Luciano Batista Vilhete
Auditor do Estado/ID F nº 5033606-1
Assessor Chefe



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BATISTA VILHETE, Assessor**, em 07/01/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121906916** e o código CRC **4A8F6A50**.